



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 078/2019

[\(Revogada pela Portaria nº 067/2024, DJE nº 7.651, de 11/04/2024\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 053/2018, publicada no DJE nº 6.227 de 22/03/2018, e **DESIGNA** os servidores **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e **THIAGO JOSÉ GRITZENCO DE GIOVANNI**, Id. Func. 3776859, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 2909324, conforme Processo SEI nº 0000105-07.2019.9.21.0700, com vigência desta portaria até 31/01/2024 ou até o término do presente contrato, entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS – Auditoria de Passo Fundo e a Companhia Rio-grandense de Saneamento (CORSAN), devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de junho de 2019.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.522 de 12 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)